

## **CONSU - CONSELHO SUPERIOR**

### **Resolução 07/2024 de 7 de junho de 2024**

O Presidente do Conselho Superior – CONSU do Centro Universitário de Viçosa, mantido pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVICOSA no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*, resolve:

**Art. 1º-** Instituir o Regulamento de concessão de auxílio financeiro para publicações e participações em congressos, do Centro Universitário de Viçosa – UNIVICOSA, conforme o anexo.

**Art. 2º-** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º-** Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 07 de junho de 2024.



Prof.º Evaldo Zeferino Rodrigues  
Presidente do Conselho Universitário  
do Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa

## **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente instrumento regulariza a concessão de auxílio financeiro para publicações e participações em congressos, para discentes e docentes da UNIVICOSA.

### **CAPÍTULO II – DO OBJETIVO**

**Art. 2º.** A concessão do auxílio financeiro tem por finalidade fomentar a publicação de artigos científicos e participação dos discentes e docentes em congressos e eventos acadêmicos contribuindo para a capacitação, o aperfeiçoamento e o crescimento profissional dos discentes e docentes da UNIVICOSA.

### **CAPÍTULO III – DO AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES**

**Art. 3º.** Os editais para a concessão do auxílio financeiro para publicações em revista indexada serão abertos semestralmente, sendo divulgados nos meses de fevereiro e agosto.

**Art. 4º.** O valor a ser disponibilizado será de até R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais) por semestre e poderá ser alterado de acordo com o planejamento financeiro anual da UNIVICOSA, apenas no período de abertura de novo edital.

**Art. 5º.** Havendo mais de uma solicitação, a Gestão do Curso definirá a forma de distribuição do valor, juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica, respeitando como critério de avaliação, a importância e relevância da publicação.



**Parágrafo Único:** A revista na qual o trabalho será publicado deverá ser indexada tendo Qualis A ou B.

#### **CAPÍTULO IV – DO AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS**

**Art. 6º.** No caso de auxílio para participações em congressos, o discente e/ou docente deverá comprovar a participação no evento.

**Parágrafo Primeiro:** O auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos será priorizado ao discente ou docente que apresentará um trabalho durante o evento.

**Parágrafo Segundo:** No caso do docente, este deverá assumir o compromisso de reposição das aulas que ocorreriam durante o período do evento.

**Art. 7º.** O valor a ser disponibilizado será de até R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) por ano, por curso, dividido nos dois semestres, e poderá ser alterado de acordo com o planejamento financeiro anual da UNIVIÇOSA.

#### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Este Regulamento poderá ser alterado no seu todo ou em partes pela Reitoria da UNIVIÇOSA.

**Art. 9º.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria da UNIVIÇOSA obedecendo aos trâmites legais e regulamentares.

**Art. 10º.** Este regulamento passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.

Viçosa, 07 de junho de 2024.



Prof.º Evaldo Zeferino Rodrigues  
Presidente do Conselho Universitário  
do Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa

## Página de assinaturas



**Evaldo Rodrigues**  
037.868.456-62  
Signatário

### HISTÓRICO

- 07 jun 2024**  
09:59:52  **Luanna da Silveira Alves** criou este documento. (E-mail: luannaalves@univicosa.com.br)
- 07 jun 2024**  
11:07:06  **Evaldo Zeferino Rodrigues** (E-mail: evaldo@univicosa.com.br, CPF: 037.868.456-62) visualizou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 07 jun 2024**  
11:08:45  **Evaldo Zeferino Rodrigues** (E-mail: evaldo@univicosa.com.br, CPF: 037.868.456-62) assinou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil

